DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Retificação	4
Edital - Outros	4
PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Atos Legislativos	6
Atos de Mesa	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 917

"Dá denominação oficial a vias públicas do loteamento Van Gogh".

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço da Prefeitura Municipal, na data supra, com redação oriunda do autógrafo nº 004/2018, referente projeto de lei nº 004/2018, de autoria do vereador Mario Luiz Sitta.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de fevereiro de 2018.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Lei nº 920

"Institui o banco de ideias legislativas, no município de Holambra, e dá outras providências".

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço da Prefeitura Municipal, na data supra, com redação oriunda do autógrafo nº 003/2018, referente projeto de lei nº 003/2018, de autoria do vereador Lucas Barbosa Simioni.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de fevereiro de 2018.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Lei nº 921

"Autoriza desafetar área de terra pertencente ao município da Estância Turística de Holambra e dá outras providências".

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço da Prefeitura Municipal, na data supra, com redação oriunda do autógrafo nº 005/2018, referente projeto de lei nº 006/2018, de autoria do poder executivo municipal de Holambra, prefeito Fernando Fiori de Godoy.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de fevereiro de 2018.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito municipal

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Lei nº 922

"dá denominação de Polícia Municipal de Holambra à instituição Guarda Civil Municipal de Holambra e dá outras providências".

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço da Prefeitura Municipal, na data supra, com redação oriunda do autógrafo nº 006/2018, referente projeto de lei nº 007/2018, de autoria do poder executivo municipal de Holambra, Prefeito Fernando Fiori de Godoy.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de fevereiro de 2018.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Decretos

Decreto nº 1329/2018, de 07 de março de 2018

"Altera o decreto nº 1292 de 06 de novembro de 2017, que regulamenta os anexos I, II, e III da lei complementar nº 001/93, e dá outras providências".

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, nas respectivas datas acima mencionadas.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Portarias

Portaria nº 045/2018, de 06 de março de 2018

"Formaliza concessão de adicional por tempo de serviço ao servidor Sr. Cristiano Fernandes de Freitas e dá outras providências".

Portaria nº 046/2018, de 06 de março de 2018

"Formaliza concessão de adicional por tempo de serviço a servidora Sra. Elaine da Silva Assis Campos e dá outras providências".

Portaria nº 047/2018, de 06 de março de 2018

"Formaliza concessão de adicional por tempo de serviço ao servidor Sr. Jucelino Correia da Silva e dá outras providências".

Portaria nº 048/2018, de 06 de março de 2018

"Formaliza concessão de adicional por tempo de serviço a servidora Sra. Luciene Pereira da Silva e dá outras providências".

Portaria nº 049/2018, de 06 de março de 2018

"Formaliza concessão de adicional por tempo de serviço a servidora Sra. Marlene do Carmo Vicente e dá outras providências".

Portaria nº 050/2018, de 06 de março de 2018

"Formaliza concessão de adicional por tempo de serviço a servidora Sra. Killian Alves e dá outras providências".

Portaria nº 051/2018, de 06 de março de 2018

"Formaliza concessão de adicional por tempo de serviço a servidora Sra. Lenita Congentino Correa e dá outras providências".

Portaria nº 052/2018, de 06 de março de 2018

"Formaliza concessão de adicional por tempo de serviço a servidora Sra. Silvania Tamborim e dá outras providências".

Portaria nº 053/2018, de 06 de março de 2018

"Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora sra. Hilda Malagutti pereira dos santos e dá outras providências".

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra nas respectivas datas acima mencionadas.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza

Diretora Administrativa Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Licitações e Contratos

Extrato

Extratos dos contratos da Carta Convite nº 003/2018

Contrato nº 012/2018 – Contratante: Município de Holambra – Processo nº 0666/2018 – Edital n°003/2018 – Contratada: Laion Diego Brandino ME – Objeto: Execução de serviços de reparos e novas implantações em mosaico português nas calçadas do município – Valor global: R$ 60.362,17 - Vigência: 12 meses – Modalidade: Carta Convite – Assinatura: 09/03/2018.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

CONCURSO PÚBLICO 01/2018
EDITAL DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO 08/2018

FERNANDO FIORI DE GODOY, PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público:

1. Pelo presente, fica retificado o ANEXO I do Edital de Abertura das Inscrições N° 01/2018 para o cargo de Auxiliar de Serviços Esportivos, em razão do Ofício CREF4/SP nº 0613/18

1.1. ONDE LIA-SE

Auxiliar de Serviços Esportivos Descrição Sumaria: Auxilia nas atividades desportivas, ensinando princípios e regras técnicas de diversas modalidades, de acordo com a orientação do técnico ou treinador desportivo

1.2. LEIA-SE

Auxiliar de Serviços Esportivos Descrição Sumaria: Auxilia nas atividades operacionais do setor, cuidando e conservando os materiais e equipamentos esportivos, acondicionando-os em lugares apropriados, assegurando a utilização dos mesmos, de acordo com a orientação dos seus superiores.

3. Ficam ratificadas todas demais disposições contidas no Edital de Abertura das Inscrições 01/2018.

4. O presente edital está disponível na íntegra no endereço eletrônico http://orhion.com.br/; e Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html.

Holambra, 09 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

FERNANDO FIORI DE GODOY

PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

JOSÉ MARCOS DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Edital - Outros

CONCURSO PÚBLICO 01/2018
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPORTIVOS 09/2018

FERNANDO FIORI DE GODOY, PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público:

1. Fica prorrogado o período de inscrição, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPORTIVOS, em razão do EDITAL DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO 08/2018, publicado em 09/03/2018.

1.1. As inscrições, para o referido cargo, serão realizadas por meio do endereço eletrônico http://orhion.com.br/ no período de 10 de março de 2018 a 14 de março de 2018, iniciando-se no dia 10 de março de 2018, às 9h00m e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59m do dia 14 de março de 2018, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações complementares que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Após a data e horário especificado acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.

1.2. Efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 20 de março de 2018 (terça feira) dentro do horário de compensação bancária.

2. Para se beneficiar da isenção do pagamento da taxa de inscrição de que trata o item 3.5.1. do Edital de Abertura das Inscrições 01/2018 e seus subitens, o candidato deverá no período de 09h00 do dia 12 de março de 2018 às 17h00 do dia 13 de março de 2018:

2.1. No ato da inscrição, requerer na ficha de inscrição on-line a isenção da taxa de inscrição.

2.2. Através do campo dedicado a documentação na área do candidato do endereço eletrônico orhion.com.br, encaminhar nas extensões indicadas como permitidas:

a) original dos documentos indicados nos itens, do Edital de Abertura das Inscrições 01/2018, 3.5.1.1. e seus subitens ou 3.5.1.2. e seus subitens;

b) o original de seu documento de identidade que conste número de CPF ou o original de documento de identidade e original do documento de CPF.

2.3. No dia 14 de março de 2018, o candidato que solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição via internet deverá verificar o resultado da análise do pedido no endereço eletrônico http://orhion.com.br/; ou Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html.

2.4. Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição deferida terão sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento de inscrição.

2.5. O candidato que tiver sua solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição indeferida e que queira participar do certame deverá gerar boleto no endereço eletrônico http://orhion.com.br e efetivar o pagamento do boleto no período de até 20 de março de 2018.

3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no ato de inscrição e enviar o laudo médico (original) conforme disposto no item 4 do Edital de Abertura das Inscrições e o original de seu documento de identidade que conste número de CPF ou o original de documento de identidade e original do documento de CPF, até o dia 14 de março de 2018, através do campo dedicado a documentação na área do candidato do endereço eletrônico orhion.com.br. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4. Pelo presente, ficam mantidas todas as demais disposições contidas no Edital de Abertura das Inscrições 01/2018 – publicado em 23/02/2018, no Edital de Retificação e Ratificação 02/2018 - publicado em 24/02/2018, no Anexo II – Conteúdo Programático – publicado em 28/02/2018, no Edital de Retificação e Ratificação 03/2018 - publicado em 28/02/2018, no Edital de Retificação e Ratificação 06/2018 - publicado em 02/03/2018 e no Edital de Retificação e Ratificação 08/2018 - publicado em 09/03/2018

5. O presente edital está disponível na íntegra no endereço eletrônico http://orhion.com.br/; e Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html.

Holambra, 09 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

FERNANDO FIORI DE GODOY

PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

JOSÉ MARCOS DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 010, de 16 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a convocação de funcionários para prestação de serviços em horário extraordinário.

Portaria nº 011, de 16 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a convocação de funcionários para prestação de serviços em horário extraordinário

Portaria nº 013, de 27 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a concessão de metade da gratificação de natal (13º salário) a funcionários desta Casa de Leis.

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Ato da Mesa nº 054, de 19 de fevereiro de 2018

Autoriza a prorrogação contratual com a empresa M. A. Cavalhieri & Cia Ltda ME, para locação de uma máquina copiadora.

Ato da Mesa nº 055, de 20 de fevereiro de 2018

Autoriza a contratação da empresa Telefônica Brasil S/A, para a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Digital (SMP) a esta Casa de Leis.

Ato da Mesa nº 056, de 27 de fevereiro de 2018

Autoriza a contratação da empresa Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos Ltda EPP, CNPJ nº 01.484.706/0001-39, referente a assinatura para aquisição de informativos técnicos em diversas áreas de informação de interesse da Administração Pública.

Ato da Mesa nº 057, de 02 de março de 2018

Autoriza a contratação da empresa Mario Henrique Barreto Rossi Rodrigues Me, para a prestação de serviços de transmissão ao vivo (online) das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, itinerantes e audiências públicas, através do site da Câmara Municipal.

Licitações e Contratos

Extrato

Termo Aditivo nº 001/2018 - Contrato nº 003/2017 – Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra – Processo nº 021/2018 – Contratada: M.A. Cavalhieri & Cia Ltda ME - CNPJ nº 66.685.009/0001-91 – Objeto: Locação de máquina copiadora da marca Multifuncional Ricoh Aficio MP C2550 – Valor Mensal: R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) – Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2018 – Prorrogação: Para períodos subsequentes, em iguais condições, com a atualização pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), acumulado dos últimos doze (12) meses anteriores ao mês de encerramento do Contrato – Autorização: Ato da Mesa nº 054/2018 – Modalidade de Licitação: Dispensada nos termos do artigo 24, II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada - Assinatura: 20/02/2018.

Contrato nº 004/2017 – Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra – Processo nº 031/2018 – Contratada: Sygma Comunicação e Edição Ltda ME, CNPJ nº 59.016.048/0001-30 – Objeto: Serviços de criação de conteúdos digitais e institucionais de interesse público, criação de arte digital para renovação da capa fanpage desta Câmara Municipal – Valor Mensal: R$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais) – Vigência: 06 (seis) meses, a contar de 1º de março de 2018 – Autorização: Ato da Mesa nº 050/2018 – Modalidade de Licitação: Dispensada nos termos do artigo 24, II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada - Assinatura: 28/02/2018.

Contrato nº 006/2018 – Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra – Processo nº 031/2018 – Contratada: Instituto Gamma de Assessoria

a Órgãos Públicos Ltda EPP, CNPJ nº 01.484.706/0001-39 – Objeto: Assinatura para aquisição de Informativos Técnicos em diversas áreas de Informação de interesse da Administração Pública – Valor Mensal: R$ 676,88 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) – Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2018 – Prorrogação: Poderá ser renovado por períodos sucessivos limitados a 60 meses, sendo que o valor anual receberá reajuste do IPCA acumulado no período da assinatura – Autorização: Ato da Mesa nº 056/2018 – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 001/2018 nos termos do artigo 25, II, da legislação supracitada - Assinatura: 28/02/2018.